

EDITAL N.º 14-PCM/2020

Medidas preventivas e recomendações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

-----**Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** faz saber, tornando público, -----

-----Que, além do Plano de Contingência – Novo Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-19) já ativado e aplicável internamente em instalações e para os trabalhadores do Município, em cumprimento do estabelecido no Despacho nº 2836-A/2020 publicado no Diário da República n.º 43/2020, 2º Suplemento, Série II de 02 de março de 2020 e em alinhamento com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), cumpre ao Município a garantia da qualidade da saúde pública, através da adoção de medidas que possam diminuir o risco de contágio;-----

Assim, informam-se os munícipes da adoção das seguintes medidas: -----

----- **Cancelamento da Festa e Feira do Dia do Almendro, que teria lugar em Barca de Alva, no próximo domingo, dia 15 de março;**-----

----- **Encerramento ao público, até data indeterminada, dos dois ginásios municipais;**-----

----- **Cancelamento das sessões de cinema, na Casa da Cultura, até data indeterminada;**-----

----- **Cancelamento de todas as atividades no Pavilhão dos Desportos, até data indeterminada;**-----

----- **Encerramento das aulas e atividades da Academia Sénior, até data indeterminada;**-----

----- **Encerramento do Mercado Municipal e cancelamento da Feira da Amendoeira em Flor nos dias 14 e 15 de março;**-----

-----O Município aconselha, ainda, a todas as entidades e munícipes, nomeadamente, os que necessitem de licenciamento municipal para a realização de eventos ou outras atividades:

-----**O cancelamento e /ou adiamento de atividades em espaços fechados com mais de 100 pessoas;**-----

-----**O cancelamento e /ou adiamento de atividades em espaços abertos com mais de 1000 pessoas;**-----

-----O Município recomenda a adoção de todas as recomendações de prevenção da Direção-Geral de Saúde, disponíveis para consulta em: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>. Após a consulta das mesmas e em caso de dúvida, deverá contactar a linha do SNS, através do número: 808 24 24 24.-----

-----Estas medidas são temporárias e durarão pelo tempo indispensável, podendo, eventualmente, se se mostrar necessário o reforço das mesmas em função da evolução da situação, sempre com respeito com as orientações da Direção-Geral de Saúde.-----

-----Agradece-se a compreensão de todos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----





Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência

Gabinete de Apoio ao Presidente

Figueira de Castelo Rodrigo, 11 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

